



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 03 de abril de 2024 - [diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br](mailto:diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br) - Ano V - Edição 1.193

## DECRETOS



### Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camarairibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camarairibitinga.sp.gov.br)

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, DE 02 DE ABRIL DE 2.024

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO  
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, TARCÍSIO GOMES DE FREITAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria Janaina Zambusi Nogueira Bastos)

**Art. 1º** Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas o Título de Cidadão Benemérito, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e ao Município de Ibitinga, merecedor de honras e louvores por isto.

**Art. 2º** O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 02 de abril de 2.024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 02 (dois) de abril de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa